

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019

OCS N° 0272/2019
DL N° 00128/2019
Contrato SAP N° 4400003905

CONTRATADA: DITTOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.385.780/0001-23

Referência:

Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) galões.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 12.08.2019, na Solicitação da Contratação n° 3000001356 servimo-nos do presente instrumento para convocar a DITTOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- MATERIAIS PARA EVENTOS DA CIPA; Quantidade: 2.600 (dois mil e seiscentos) unidade(s)

A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – do BNDES possui dentre as suas atribuições a realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e tem por finalidade a conscientização, educação e orientação dos empregados para a promoção da saúde, prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais.

Visando dar seguimento ao trabalho iniciado em 2016 com foco em ergonomia cognitiva, incluindo a proposição de ações voltadas para Qualidade de Vida na Política de Responsabilidade Social e Ambiental do BNDES, decidiu-se adquirir material promocional que proporcione aos empregados reflexões sobre qualidade de vida, responsabilidade social e bem estar tanto na vida social quanto na vida laboral.

As campanhas envolvidas atingem diretamente os empregados do BNDES e os prestadores de serviço que circulam pelas dependências do Banco, bem como atingem indiretamente seus respectivos familiares e pessoas de seus círculos sociais, uma vez que todo o conhecimento adquirido extrapola as atividades e rotinas laborais. O objetivo é estimular a mudança de hábitos das pessoas, com vistas à melhoria da saúde, à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho e uma melhor qualidade de vida. Daí a importância da divulgação por meio da distribuição de materiais que possibilitam aos participantes e aos que trabalham no evento difundir a mensagem a um maior número de pessoas.

Observando a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 e o decreto n° 5.940, de 25 de outubro de 2006, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes procura atender os preceitos estabelecidos nas normas citadas, considerando que o bem adquirido irá reduzir a emissão de resíduos sólidos, bem como construir no ambiente de trabalho valores sociais e atitudes que vem ao encontro da conservação do meio ambiente e sustentabilidade. Sendo essa uma atitude simples que terá um resultado imediato.

Foram obtidas as cotações de três empresas, sendo vencedora a proposta da Ditoy Ind e Com. Ltda.

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 10.036,00 (dez mil e trinta e seis reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). WAGNER GONZALEZ DE OLIVEIRA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37479893.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
AARH/DEPAD	08.08.2019	13:07:17	Flavio Alencar de Carvalho Borges